



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025', visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 27 de fevereiro de 2025


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente


Gleyton de Oliveira Souza
Secretário


Silmara Gislaine Honório
Relator

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO

07 MAR 2025

Horas: 13:30

Ass: 